



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 220/18, DE 30 DE MAIO DE 2018**

**CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TEREZINHA VENZ E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à Servidora TEREZINHA VENZ referente ao quinquênio de: 03/10/2011 a 03/10/2016, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE MAIO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração